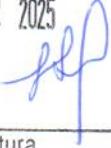




**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador  
“Cordeiro - Cidade Exposição”**

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>213</u>
Horário <u>11:35</u>
11 MAR 2025

Assinatura

**INDICAÇÃO Nº. 151 / 2025**

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cordeiro o Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, através do setor competente, solicita que a secretaria de Obras viabilize a Pavimentação e drenagem na Rua Milton Vieira de Carvalho RJ 160 localizada no Bairro Jardim de Alah.

**JUSTIFICATIVA.**

A justificativa para a pavimentação e drenagem de uma rua pode ser embasada em diversos aspectos de melhoria na infraestrutura urbana, qualidade de vida dos moradores, e segurança pública, trazendo uma melhora significativa à circulação de veículos e pedestres, a pavimentação melhora a segurança, reduzindo acidentes tornando o transito mais seguro para todos os usuários da via.

A drenagem adequada é essencial para evitar alagamentos e danos causados pelas chuvas. Sem um sistema eficiente de drenagem, as águas pluviais podem se acumular nas vias, gerando alagamentos, danificando imóveis e comprometendo a infraestrutura local. A implantação de drenagem, junto com a pavimentação, garante que a água seja direcionada corretamente para os sistemas de escoamento, prevenindo alagamentos e protegendo as áreas urbanas.

Esses pontos podem ser usados como base para uma justificativa sólida, destacando os benefícios tanto imediatos quanto em longo prazo que a pavimentação e drenagem de ruas trarão para a comunidade, o município e a gestão pública.

Esperamos que a presente indicação seja atendida.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 25 Fevereiro de 2025.

  
**WASHINGTON DA SILVA VIANNA**  
**Vereador Proponente**